



DESPACHO

N.º de Registo	67	Data	18/04/2024	Processo	2024/300.10.005/22
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Prestação de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida e Seguros de Acidentes Pessoais - Adjudicação - Ajuste Direto.

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a Prestação de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida e Seguros de Acidentes Pessoais, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicada à firma Fidelidade – Companhia de Seguros S.A, pelo montante de € 17.906,92 (dezassete mil, novecentos e seis euros e noventa e dois cêntimos), isentos de IVA à taxa em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

A Vice-Presidente da Câmara

Martinho Manuel Casaca Azinheira

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.